



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 009/2015.

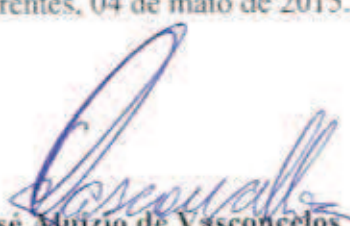
O Diretor Presidente do IPSEC - Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Artigo 1º - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a CÍCERO RODOLFO DE SANTANA, matrícula nº 00683, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no Art. 14, inc. II, da Lei Municipal nº 389/2006, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 04 de maio de 2015.


José Aluizio de Vasconcelos
PRESIDENTE

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2015-GP

* 